



Indicação Nº 2274/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de proteção aos idosos contra violência e golpes.**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Programa municipal de proteção aos idosos contra violência e golpes.**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Com o crescimento da população idosa em Itapevi e em todo o país, torna-se cada vez mais urgente a adoção de políticas públicas voltadas à proteção dessa parcela vulnerável da sociedade. Diversos relatos apontam que muitos idosos vêm sendo vítimas de violência doméstica, maus-tratos, negligência e, principalmente, de golpes financeiros – especialmente por meios digitais ou telefônicos, onde criminosos se aproveitam da boa-fé e, muitas vezes, da fragilidade emocional das vítimas.

A proposta do Programa é atuar de forma preventiva e educativa, promovendo campanhas de conscientização, capacitação de profissionais da saúde, assistência social e segurança, além de criar canais facilitados para denúncias e acolhimento das vítimas. Também é essencial fomentar parcerias com o Ministério Público, a Defensoria Pública, a Polícia Civil, a Guarda Municipal e entidades da sociedade civil organizada.

A criação de um programa específico demonstra o compromisso do município com a dignidade da pessoa idosa, conforme preceitua o **Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003)**, e alinha-se aos princípios da proteção integral e do envelhecimento com qualidade de vida.



Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares desta Casa e do Executivo Municipal para que essa importante medida seja estudada e implementada o mais breve possível.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS

Indicação Nº 2274/2025 - Documento assinado digitalmente em 28/04/2025. PROTOCOLO 7294/2025 - 28/04/2025 09:50 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: N3YK-E1MD-XS37-W0EA





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=N3YKE1MDXS37W0EA>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: N3YK-E1MD-XS37-W0EA

